



Portaria nº 160/22, de 04 de abril de 2022.

"Concede licença prêmio por assiduidade e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINORTE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo nº 024/2022, que versa sobre requerimento formulado pela servidora, **CLEONICE APARECIDA DOS SANTOS**, onde pleiteia licença prêmio por assiduidade;

CONSIDERANDO que o pedido da servidora se reveste de todos os requisitos do art. 217º da Lei Municipal nº 226/91, (Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Campinorte),

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora Sra. **CLEONICE APARECIDA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, licença prêmio por assiduidade por 03 (três) meses, referente aos períodos de **2011 a 2016**, na forma preconizada no art. 217º da Lei Municipal 226/91, a partir da publicação deste ato.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campinorte, aos quatro dias do mês de abril de 2022 (04/04/2022).

Cleomar Martins de Araújo
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé que fiz Publicação no placar desta Prefeitura Municipal o presente documento." Art. 19, II C.F."

Campinorte, 04 / 04 / 2022

Secretário de Administração

